



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamemba Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

**PROCESSO DE SELEÇÃO MOSTRE O QUANTO A UNCISAL É IMPORTANTE
NA SUA VIDA
EDITAL N.º 017/2011 - UNCISAL**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) torna público pelo presente edital que estão abertas as inscrições para o Concurso “Mostre o quanto a UNCISAL é importante na sua vida”, coordenado pelo Prof. Geraldo Magella Teixeira, observando os seguintes aspectos:

I. Das Disposições Preliminares

1. O Processo de Seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e de uma junta nomeada pelo Pró-reitor de extensão, obedecidas às normas deste Edital.

2. O Processo de Seleção destina-se à escolha prévia de 20 (vinte) vídeos que mostrem o quão importante é a UNCISAL para a vida do candidato. Poderão participar do concurso as seguintes pessoas:

2.1 - alunos matriculados na UNCISAL ou em qualquer IES (Instituição de Ensino Superior) desde que o aluno tenha algum vínculo com atividades extensionistas da UNCISAL;

2.2 – servidores da UNCISAL;

2.3 - membros da comunidade em geral que seja assistida ou participe de alguma ação extensionista desta instituição.

Os vídeos serão agrupados da seguinte forma:

- Alunos da UNCISAL: 05 vídeos escolhidos previamente
- Alunos de outras IES: 05 vídeos escolhidos previamente
- Servidores da UNCISAL: 05 vídeos escolhidos previamente
- Membros da comunidade 05 vídeos escolhidos previamente

II. Resumo do concurso “Mostre o quanto a UNCISAL é importante na sua vida”

O concurso visa postar no site da UNCISAL vídeos feitos pelos atores citados acima, mostrando o quanto ela é importante, influencia ou influenciou positivamente em algum momento da vida da pessoa.

Visa, ainda, promover uma integração maior entre os vários públicos que abriga a UNCISAL, tendo sempre um enfoque ligado as ações de extensão, que são o cerne da PROEX.

III. Dos Requisitos para Participação no concurso “Mostre o quanto a UNCISAL é importante na sua vida”.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

- O candidato deverá ter algum vínculo com as ações de extensão da UNCISAL.
- Entende-se por vínculo qualquer forma de atuação nas ações extensionistas da PROEX, desde participar de uma oficina à atuação direta com pessoas da comunidade.
- Pessoas da comunidade em geral podem participar desde que tenham sido assistidas por alguma ação de extensão.
- Incluem-se no grupo apto a participar os técnicos e professores da UNCISAL.
- Todos deverão assinar termo que autorize a veiculação de sua imagem em público, sem ônus para esta instituição em qualquer tempo.
- Para participar, o candidato também deverá ser maior de 18 anos ou, em casos especiais, emancipado pelos pais, devidamente documentado.

IV. Das Inscrições

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. As inscrições ficarão abertas no período de **10 de outubro a 03 de novembro do corrente ano**, na Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL, em seu horário de expediente de segunda a sexta-feira (das 08h às 20h);

3. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições:

- a) Trazer seu vídeo e preencher um formulário de participação e o documento que autoriza a veiculação de sua imagem, como disposto no item III deste edital.
- b) Poderão ser inscritos até 03 vídeos por pessoa.
- c) Os vídeos deverão ser em formato avi, com resolução 800x600 dpi e descarregados em computador definido pela organização do concurso.
- d) Os avaliadores serão convidados de acordo com a quantidade de vídeos inscritos, em momento posterior a entrega dos vídeos.
- e) Não serão admitidas inscrições via internet ou por carta, ou ainda por portador, que não seja a própria pessoa.
- f) Os vídeos deverão conter, no máximo, 30 segundos de duração.

V. Da Seleção



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

1. A seleção dos vídeos escolhidos para votação pública será realizada no prédio sede da UNCISAL, no dia **10 de novembro de 2011**, cujo resultado será divulgado através do site da UNCISAL.
2. Os vídeos escolhidos serão mostrados no hall do prédio sede da UNCISAL, nos três horários de funcionamento da instituição, durante 01 (uma) semana;
3. O total de vídeos que serão mostrados nas diversas categorias serão nos valores informados no item I deste edital
4. Não serão admitidos em nenhuma hipótese vídeos que denigram a imagem da instituição, tenham conteúdo inadequado ou utilizem de palavras de baixo calão.
5. Será disponibilizado um computador para armazenar os vídeos entregues pelo candidato nas dependências da PROEX.
6. Para critério de desempate será utilizado a data de inscrição no evento. (A inscrição mais antiga será a vencedora).

VI. Da Divulgação do Resultado

O resultado do Processo de Seleção será divulgado no dia **11 de novembro de 2011**, no nos sites da UNICISAL (<http://www.uncisal.edu.br>) e da PROEX (<http://www2.uncisal.edu.br/proex/>).

VII. Da premiação

Serão disponibilizados prêmios para os dois primeiros colocados de cada uma das quatro categorias, a saber:

- 1º colocado – Prêmio acadêmico.
- 2º colocado – Prêmio Acadêmico

VIII. Das disposições finais

Os casos omissos ficarão a critério do Pró-Reitor de Extensão da UNCISAL.

VIII. Cronograma

DATA	EVENTO
10 de outubro de 2011	Início das inscrições dos vídeos
03 de novembro de 2011	Término das inscrições dos vídeos
10 de novembro de 2011	Escolha dos vencedores
11 de novembro de 2011	Divulgação do resultado no site da PROEX e da UNCISAL



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

Informações:

- Telefones: (82) 3315-6725 (PROEX);
- Site: <http://www.uncisal.edu.br> e <http://www2.uncisal.edu.br/proex/>